PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 29 de Março de 2023.

Ofício 213/2023.

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar resposta relacionada ao requerimento de numero **28/2023**, de autoria da nobre edil EDINAMAR APARECIDA ISTE DA COSTA, datado de 08 de Março 2023, colocando-nos à seu inteiro dispor para sanar eventuais dúvidas porventura surgidas.

Apresento à Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860

Assinado de forma digital por JOSE RICARDO RODRIGUES MATTAR:16207012860
Dados: 2023.03.29 14:25:59 -03'00'

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

29/03/23 15:00:40
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Izidoro
Chefe de Secretaria

À SUA EXCELÊNCIA
DD. SR. FREDERICK REQUI MENDONÇA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PREFEITURA DE
IGARAPAVA
COMPROMISSO COM O TRABALHO

ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DPTO. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.
DEPTO. VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
Rua Saldanha Marinho, 884- Igarapava-SP- centro (F)16-3172-1016
Atendimento presencial ou por E- mail: visamigarapava@yahoo.com.br

Igarapava, 02 de fevereiro de 2023.

Ofício. N.025/2023

Assunto: **resposta - requerimento N. 028/2023**

Ilma.Sra.Dra.
Edinamar Ap.Isete da Costa
Vereadora em exercício

Prezada Vereadora:

Vimos pelo presente, informar que foi realizada notificação para limpeza do quintal e remoção do entulho da residência da Sra. Olímpia Pereira Maia Espolio, Rua Pacifico Pinheiro, 526, Vila Gomes, cadastro. N.176.199.021; na data de 15.01.2023. Não manifestando interesse, o Departamento cumprindo com a lei 935/2021, realizou uma segunda notificação através do auto de infração N .506/2023 datado em 02.02.2023, após estas tentativas e a proprietária e ou herdeiros não providenciando a limpeza, o município e realizou a limpeza daquele local, através do almoxarifado, para posteriormente fosse lançada na divida ativa do município.

Informamos que até o presente momento, esta no aguardo de levantamento do CPF da proprietária e ou herdeiros para que seja enviado junto com o auto de imposição de penalidade , para o departamento jurídico e assim finalizar o processo.

Seguem em anexo copias da notificação, auto de infração e fotos .

Sem mais para o momento, aceite nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. Jose Andre Neto
Coordenador de Departamento de Vigilância Sanitária e Saúde do Trabalhador

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE - 3172-1023
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.leg.br
E-MAIL: atendimento@igarapava.sp.leg.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA/SP
REQUERIMENTO N.º 028/2023

A edil que este subscreve, vêm na forma regimental, após ouvido o Plenário, **REQUERER** do Chefe do Poder Executivo, Exmo. Sr. Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar que: **SE DIGNE A ENVIAR A ESTA VEREADORA, CÓPIA DA ORDEM DE SERVIÇO DA LIMPEZA REALIZADO PELA SETOR RESPONSÁVEL DE NOSSO EXECUTIVO NO IMÓVEL DA RUA PACÍFICO PINHEIRO, NÚMERO 526 OU NO CONTÍGUO À ELE, NO DIA 28 DE FEVEREIRO, E TAMBÉM ENVIE CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO APLICADA PELO DEP. DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**

SALA DAS SESSÕES, 08 MARÇO DE 2023.

DRA. EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA
Vereadora

09/03/23 11:00
Câmara Municipal de Igarapava
Jailso Carlos Ferreira
Chefe de Secretaria